



Município da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 17 de janeiro de 2020.

OFÍCIO GP N° 041/2020

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 355/19**, de autoria do nobre vereador **HUGULINO ALVES RIBEIRO**, referentes ao emplacamento de ruas do Município, encaminho anexa cópia da manifestação da Secretaria de Planejamento (Seplan), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**ALBERTO PEREIRA MOURÃO**  
Prefeito



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

AO  
GP-1551  
Divisão Legislativa  
Senhor Diretor

Assunto: Requerimento 355/2019

As novas placas de identificação de logradouros foram implantadas em 2016, sendo, obrigatoriamente, necessário conter as informações sobre o nome oficial do Logradouro, Bairro, CEP e a cor referente ao bairro, conforme o Projeto Rumo e neste mesmo ano conseguimos atingir cerca de 92% de logradouros do município, emplacado.

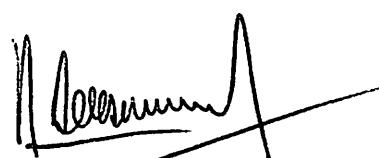
Os logradouros mencionados neste requerimento não foram emplacados até o momento, pois estávamos aguardando a alteração de nomenclatura da Rua Claudio Furio para Avenida Diamantino Cruz Ferreira Mourão.

Os logradouros foram emplacados normalmente no interior do bairro.

Quanto ao questionamento sobre a empresa responsável pelo emplacamento, informamos que no momento não temos registro de preço vigente.

Quanto à previsão de emplacamento, informamos que em breve realizaremos um estudo para que o serviço seja retomado e contratado.

Praia Grande, 15.01.2020.

  
**NELIO AFFONSO DELL'ARTINO**  
Secretário Municipal de Planejamento

